



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 1 de 13

Mais de R\$ 1,3 milhão é investido em recapeamento de ruas e avenidas



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia deu início nessa quinta-feira, 25 de outubro, no recapeamento asfáltico de 16 trechos de ruas e avenidas do município. No total, serão investidos R\$ 1.312,756,85, por meio do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.

A empresa vencedora do processo licitatório, HP Engenharia Ltda. ME, começou os trabalhos pela Avenida Manoel Cunha, no bairro Jardim Santa Fé. Em seguida, as equipes irão percorrer os seguintes endereços: Rua Diógenes Breda, Av. Aurora Forti Neves, Rua David de Oliveira, Rua Dr. Antônio Olimpo, Rua Américo Brasiliense, Rua Treze de Maio, Rua 7 de Setembro, Rua General Osório, Avenida Andrade e Silva, Rua Joaquim Miguel dos Santos, Rua Romeu Seno, Rua Joaquim J. Toledo, Rua Conselheiro Antônio Prado, Rua Maria Tereza Breda e Rua Síria.

“Este é um dos maiores programas de recapeamento de Olímpia. Não é tapa-buraco, é asfalto novo mesmo. Vamos recuperar ruas e avenidas por toda cidade, principalmente em locais que detectamos maior necessidade, com grande fluxo de veículos e de pessoas e estavam em situação crítica. Isso significa mais segurança no tráfego de veículos e melhoria na mobilidade urbana. Continuaremos com a nossa meta, de trazer investimentos para Olímpia, e devolver toda a

infraestrutura da nossa cidade”, disse o prefeito Fernando Cunha. Outros endereços também ganharão obras de recapeamento. O município recebeu duas emendas parlamentares que serão destinadas para obras de infraestrutura. Uma delas é do deputado estadual Orlando Bolçone, que foi intermediada pelo prefeito Fernando Cunha e pelo secretário de Governo e presidente do PSB de Olímpia, Guto Zanette, para a pavimentação asfáltica da Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt,

no bairro Jardim Campo Belo, entre as avenidas Olavo Bilac e José de Carvalho Novaes. O valor é de R\$ 160 mil, mais R\$ 39.792,57 de contrapartida do município.

A deputada estadual Marta Costa também destinou uma emenda no valor de R\$ 160 mil, para o recapeamento asfáltico da Avenida Aurora Forti Neves, no trecho entre as ruas Benjamin Constant e Ernesto Sgarbi, no lado direito, sentido Avenida Constitucionalista. O recurso foi intermediado pelo prefeito Fernando Cunha, pelo diretor de Área, Zé Kokão e pelo pastor Josias Pedro, da Assembleia de Deus Ministério Belém. Esse convênio tem a contrapartida do município de R\$ 5.119,33.

O prazo para a conclusão das obras de recapeamento asfáltico é dezembro de 2018. Já as obras das emendas parlamentares terão início após o período eleitoral.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 2 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Tributos arrecadados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição n.º 329

Página 3 de 13

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração do artigo 1.º, do Decreto n.º 6.698, de 23 de janeiro de 2017, que nomeia o Conselho Fiscal da Empresa “Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – PRODEM”.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 6.698, de 23 de janeiro de 2017, que nomeia o Conselho Fiscal da Empresa “Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – PRODEM”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Na forma do artigo 17, da Lei n.º 1.427 de 16 de agosto de 1979 e dos artigos 23, 24, 25, 26 e 27 do Estatuto Social da Empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – PRODEM, o Conselho Fiscal da Empresa fica assim constituído:

I – MEMBROS EFETIVOS:

1 – Luiz Carlos Rodrigues Rosa Júnior – RG n.º 25.376.509-2

2 – Victor Artur Lopes Torres – RG n.º 47.924.611-7

3 – Renato Luis Pivello – RG n.º 32.577.740-8

II – MEMBROS SUPLENTE

1 – Camila Recco Braz Reis – RG n.º 43.718.848-6

2 – Tatiana Maria Serafim – RG n.º 26.730.692-1

3 – Laércio Alexandre Canizella – RG n.º 20.712.748-

7”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.950, de 24 de outubro de 2017.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.263, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Travessa F, localizada no Jardim Garcez, em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA LUCIANA CRISTINA DE ARRUDA LORENZETTI

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 4 de 13

DECRETO N.º 7.264, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Travessa E, localizada no Jardim Garcez, em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA DR. ALDO CASARINI JUNIOR

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.265, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua 12, localizada no Jardim Mouco, em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA ADRIANA CRISTINA ARAGÃO

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.266, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua 7, localizada no Jardim Mouco, em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA LEONEL SERRANO

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.267, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 5 de 13

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua 14, localizada no Jardim Mouco, em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA ALBERTO CANTEIRO

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.268, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Travessa A, localizada no Jardim Mouco, em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA AGENOR ALVES JUNQUEIRA

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.269, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Travessa 2, localizada no Centro (Patrimônio de São João Batista), em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA JOÃO BENEVIDES DE SOUZA

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.270, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 6 de 13

Art. 1.º A Rua J, localizada no Jardim Tênis Clube, em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA DR. MOACYR ANDRADE

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.271, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada 44, localizada no Jardim Botânico, em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA ECEDYR MORTATE

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua D, localizada no DI VITÓRIA CONDOMINIUM, em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA IDENEY ANTONIO FAVERO

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.273, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua E, localizada no DI VITÓRIA CONDOMINIUM, em nossa cidade, passa a denominar-se:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 7 de 13

RUA ANTONIO MARINS DOS SANTOS

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.274, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua 8, localizada no Residencial Thermas Park, em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA DORIVAL BRAGGIO

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.275, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada A, localizada no Distrito Industrial III "ISSAO NAKAMURA", em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA PASCHOA DE NADAI NALINI

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.276, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada B, localizada no Distrito Industrial III "ISSAO NAKAMURA", em nossa cidade, passa a denominar-se:

RUA HOMERO RAYEL CONSTANTINO

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 8 de 13

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.277, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada C, localizada no Distrito
Industrial III "ISSAO NAKAMURA", em nossa cidade,
passa a denominar-se:

RUA NELSON DUCATTI

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.278, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada D, localizada no Distrito
Industrial III "ISSAO NAKAMURA", em nossa cidade,
passa a denominar-se:

RUA ALCIDES CUDINHOTO "GUDÚ"

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.279, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada II, localizada no Distrito
Industrial III "ISSAO NAKAMURA", em nossa cidade,
passa a denominar-se:

RUA ARLINDO GAZZONE

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 9 de 13

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.753, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

*Dispõe sobre extensão de carga
horária de servidor público municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º,
do artigo 53, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016,

E S T E N D E, a partir de 01 de novembro 2018,
para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária
da servidora pública municipal BEATRIZ APARECIDA
PEREIRA, lotada no cargo de Biomédico, portadora do
RG n.º 48.928.047-X, majorando-se proporcionalmente
seus vencimentos.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 26 de outubro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
26 de outubro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 176/2018

Objeto: Registro de Preços para Contratação de
empresa para fornecimento de gêneros alimentícios
diversos para atender às necessidades do Corpo de
Bombeiros do Município de Olímpia/SP. Abertura dos
envelopes: 12/11/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274.
Site: www.olimpia.sp.gov.br/transparencia. Olímpia, 26 de
outubro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei n.º 8.666/93 fica
adjudicado para a empresa HP Engenharia Ltda-ME,
CNPJ n.º 03.565.065/0001-72 pelo valor total de R\$
158.206,39 o objeto da Tomada de Preços n.º 16/2018,
relativo à contratação de empresa especializada para
execução dos serviços de recapeamento do pavimento
asfáltico, com utilização de CBUQ – Concreto Betuminoso
Usinado A Quente, na Av. Aurora Forti Neves, com área
de 5.298,40 m², Convênio n.º 485/2017 – Casa Civil do
Estado de São Paulo. Olímpia, 26 de outubro de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da Tomada de Preços
n.º 16/2018, de 30 de agosto de 2018, nos termos da
adjucação lavrada em 26 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
26 de outubro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 10 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: Setembro/2018						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	242.397,62	60.599,41	36.359,64	145.438,57
2	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros	1.1.1.3.03.4.1.000	16.338,17	4.084,54	2.450,73	9.802,90
3	Imposto Predial Urbano	1.1.1.8.01.1.1.001	501.104,79	125.276,20	75.165,72	300.662,87
4	Imposto Territorial Urbano	1.1.1.8.01.1.1.002	264.236,61	66.059,15	39.635,49	158.541,97
5	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - Multa	1.1.1.8.01.1.2.000	3.932,69	983,17	589,90	2.359,62
6	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - D.A.	1.1.1.8.01.1.3.000	177.299,07	44.324,77	26.594,86	106.379,44
7	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - Juros D.A.	1.1.1.8.01.1.4.000	51.097,99	12.774,50	7.664,70	30.658,79
8	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	340.914,00	85.228,50	51.137,10	204.548,40
192	Multas Juros - ITBI	1.1.1.8.01.4.2.001	1.339,46	334,87	200,92	803,67
9	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Princ	1.1.1.8.02.3.1.002	1.799.878,86	449.969,72	269.981,83	1.079.927,31
10	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Multa/Juros	1.1.1.8.02.3.2.000	13.571,73	3.392,93	2.035,76	8.143,04
11	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa	1.1.1.8.02.3.3.000	34.028,27	8.507,07	5.104,24	20.416,96
12	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - Juros/Multa D.A.	1.1.1.8.02.3.4.000	727,72	181,93	109,16	436,63
57	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - FPM	1.7.1.8.01.2.1.000	1.665.974,36	416.493,59	249.896,15	999.584,62
60	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territor. Rural-ITR	1.7.1.8.01.5.1.000	96.871,02	24.217,76	14.530,65	58.122,61
61	Cota-Parte DA Compensação Financeira de Recursos Min.	1.7.1.8.02.2.1.000	150,00	37,50	22,50	90,00
93	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	1.7.1.8.06.1.1.000	15.053,24	3.763,31	2.257,99	9.031,94
95	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	3.430.684,57	857.671,14	514.602,69	2.058.410,74
96	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	311.173,26	77.793,32	46.675,99	186.703,95
97	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	25.681,73	6.420,43	3.852,26	15.409,04
SUB-TOTAL			8.992.455,16	2.248.113,81	1.348.868,28	5.395.473,07
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
15	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.1.01.1.1.003	18.565,72	0,00	18.565,72	0,00
16	TX LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.1.1.004	9.392,39	0,00	0,00	9.392,39
17	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.1.1.005	913,79	0,00	0,00	913,79
18	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.1.1.006	543,53	0,00	0,00	543,53
19	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.1.1.007	8.744,54	0,00	0,00	8.744,54
20	TX DE UTIL ARÉA DÔM PÚBLICO	1.1.2.1.01.1.1.008	2.149,07	0,00	0,00	2.149,07
262	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.1.2.1.01.1.1.010	375,98	0,00	0,00	375,98
184	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	1.1.2.1.01.1.2.001	798,63	0,00	0,00	798,63
185	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	1.1.2.1.01.1.3.001	9.092,72	0,00	0,00	9.092,72
186	Multas e Juros Taxas Dívida Ativa	1.1.2.1.01.1.4.001	71.266,69	0,00	0,00	71.266,69
24	TAXA DE LIMPEZA IMÓVEL URBANO	1.1.2.2.01.1.1.003	460,07	0,00	0,00	460,07
178	Taxa de Remoção Lixo Domiciliar	1.1.2.2.01.1.1.004	257.952,73	0,00	0,00	257.952,73
180	Taxa Proteção a Acidentes	1.1.2.2.01.1.1.005	42.030,37	0,00	0,00	42.030,37
25	MULTAS E JUROS TAXAS	1.1.2.2.01.1.2.001	1.546,95	0,00	0,00	1.546,95
181	Multas e Juros-Taxa Proteção Acidentes	1.1.2.2.01.1.2.002	235,74	0,00	0,00	235,74
26	D A TAXAS	1.1.2.2.01.1.3.001	72.797,20	0,00	0,00	72.797,20
27	D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.01.1.3.002	12.255,82	0,00	0,00	12.255,82
28	MULTAS JUROS D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.01.1.4.001	4.040,85	0,00	0,00	4.040,85
179	Multas Juros Dívida Ativa- Taxas	1.1.2.2.01.1.4.002	24.514,64	0,00	0,00	24.514,64
32	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - CIP - Principal	1.2.4.0.01.1.1.000	309.648,71	0,00	0,00	309.648,71
198	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - CIP - Multas	1.2.4.0.01.1.2.000	367,43	0,00	0,00	367,43
199	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - Dívida Ativa	1.2.4.0.01.1.3.000	12.621,18	0,00	0,00	12.621,18
200	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - Juros D.A.	1.2.4.0.01.1.4.000	3.625,36	0,00	0,00	3.625,36
33	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.002	5.844,50	0,00	0,00	5.844,50
187	Multas Juros - Aluguéis	1.3.1.0.01.1.2.001	64,35	0,00	0,00	64,35
188	Dívida Ativa - Aluguéis	1.3.1.0.01.1.3.001	1.699,20	0,00	0,00	1.699,20
35	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.003	27.331,09	0,00	0,00	27.331,09
38	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.0.01.1.002	90,82	0,00	0,00	90,82
39	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.0.01.1.003	5.240,60	0,00	5.240,60	0,00
40	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.0.01.1.004	6.261,00	6.261,00	0,00	0,00
41	REC REM Serv. ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.0.01.1.005	610,18	0,00	610,18	0,00
42	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.0.01.1.006	21,72	0,00	0,00	21,72
43	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.0.01.1.007	1.699,20	0,00	0,00	1.699,20
44	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.0.01.1.008	5.244,89	0,00	0,00	5.244,89
45	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.0.01.1.009	31.118,66	0,00	0,00	31.118,66
223	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.0.01.1.010	2.746,47	2.746,47	0,00	0,00
55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.99.1.1.002	600,00	0,00	0,00	600,00
62	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	22.042,39	0,00	0,00	22.042,39
63	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	43.682,68	0,00	0,00	43.682,68
64	PAB	1.7.1.8.03.1.1.001	107.404,00	0,00	107.404,00	0,00
66	PAB - AG. COMUN. SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.003	37.518,00	0,00	37.518,00	0,00
67	PAB - SAUDE BUCAL	1.7.1.8.03.1.1.004	26.910,00	0,00	26.910,00	0,00
69	MAC - GESTÃO PLENA	1.7.1.8.03.1.1.006	659.209,86	0,00	659.209,86	0,00
70	MAC - SAMU	1.7.1.8.03.1.1.007	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
76	FNS AIDS	1.7.1.8.03.1.1.014	6.498,24	0,00	6.498,24	0,00
77	ASSIST. FARMACEUTICA	1.7.1.8.03.1.1.017	15.797,33	0,00	15.797,33	0,00
263	PAB VARIÁVEL	1.7.1.8.03.1.1.018	61.980,00	0,00	61.980,00	0,00
264	FAEC	1.7.1.8.03.1.1.019	12.298,66	0,00	12.298,66	0,00
265	Vigilância em Saúde	1.7.1.8.03.1.1.020	35.565,40	0,00	35.565,40	0,00
285	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.029	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
78	Índice de Gestão Desc Mun Progr Bolsa Fam IGDMB	1.7.1.8.04.1.1.001	7.241,50	0,00	0,00	7.241,50



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 11 de 13

80	SERV PROT ATENÇÃO INTEG FAMILIA (PAIF) FEDERAL	1.7.1.8.04.1.1.003	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
81	SERVCONVIV FORT VINCULOS - SCFV FEDERAL	1.7.1.8.04.1.1.004	16.256,56	0,00	0,00	16.256,56
82	SERV PROT ATEND ESP FAMILIAS E INDIV (PAEFI) F	1.7.1.8.04.1.1.005	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
83	SERV PROT ADOL - (LA.) E (PSC) FEDERAL	1.7.1.8.04.1.1.006	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
84	SERV ACOLHIM INST CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.7.1.8.04.1.1.008	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
85	SUBVENÇÃO - ABRIGO SÃO JOSÉ	1.7.1.8.04.1.1.009	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
86	SUBVENÇÃO - APAE	1.7.1.8.04.1.1.010	5.445,00	0,00	0,00	5.445,00
87	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	1.7.1.8.04.1.1.011	26.370,00	0,00	0,00	26.370,00
88	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.8.05.1.1.000	288.686,21	288.686,21	0,00	0,00
90	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.7.1.8.05.3.1.000	135.039,60	135.039,60	0,00	0,00
91	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	1.7.1.8.05.4.1.000	6.503,66	6.503,66	0,00	0,00
103	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.8.10.2.1.001	93.218,74	93.218,74	0,00	0,00
104	MERENDA ESTADO	1.7.2.8.10.2.1.002	145.752,80	145.752,80	0,00	0,00
105	SERV PROT E ATENÇÃO INTEG A FAMILIA (PAIF) FEDER	1.7.2.8.10.9.1.001	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
107	SERVIÇO DE CONVIV E FORT DE VINCULOS - SCFV ESTADU	1.7.2.8.10.9.1.002	3.659,59	0,00	0,00	3.659,59
108	SERV DE PROT ATEND ESPECIAL FAMILIAS E INDIV (PAEF	1.7.2.8.10.9.1.003	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
109	SERV PROT SOCIAL ADOL - (LA.) E (PSC) ESTADUAL	1.7.2.8.10.9.1.004	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
110	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL PES DEFIC, IDOSAS E FAMI	1.7.2.8.10.9.1.005	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
111	SERV ACOLHIM INST (ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO	1.7.2.8.10.9.1.006	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
112	SUBVENÇÃO - HUMANIZAR	1.7.2.8.10.9.1.007	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113	SUBVENÇÃO - APAE	1.7.2.8.10.9.1.008	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
114	SUBVENÇÃO - ABRIGO SÃO JOSÉ	1.7.2.8.10.9.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
116	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.001	100,00	0,00	0,00	100,00
117	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.8.10.1.1.002	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
118	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.003	4.999,50	0,00	0,00	4.999,50
119	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.4.8.10.1.1.004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
120	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.7.5.8.01.1.1.000	1.874.918,45	1.874.918,45	0,00	0,00
122	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.0.01.1.1.004	1.541,65	0,00	0,00	1.541,65
126	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	1.9.1.0.01.1.2.000	85,10	0,00	0,00	85,10
190	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	1.9.1.0.01.1.3.001	2.351,76	0,00	0,00	2.351,76
191	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	1.9.1.0.01.1.4.001	457,45	0,00	0,00	457,45
130	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.9.2.2.99.1.1.001	7.222,67	0,00	0,00	7.222,67
221	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.0.12.2.1.000	928,56	0,00	0,00	928,56
132	RENDAS EVENTUAIS	1.9.9.0.99.1.1.001	236,12	0,00	0,00	236,12
138	REC.DIV.ATIVA N/TRIB. OUTRAS RECEITAS	1.9.9.0.99.1.3.001	853,10	0,00	0,00	853,10
206	Multas Juros Dívida Ativa-Rendas Eventuais	1.9.9.0.99.1.4.004	9,75	0,00	0,00	9,75
146	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	2.1.1.8.01.5.1.000	152.100,00	0,00	0,00	152.100,00
149	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	44.999,51	0,00	0,00	44.999,51
151	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS IMOVEIS	2.2.2.0.00.1.1.999	1.472,22	0,00	0,00	1.472,22
234	Loteamento Distrito Industrial 3	2.2.2.0.00.1.2.007	597,03	0,00	0,00	597,03
154	CENTRO GASTRONÔMICO AV. DOS OLIMPIENSES	2.4.1.8.10.9.1.002	145.201,31	0,00	0,00	145.201,31
SUB-TOTAL			5.068.449,19	2.553.126,93	1.012.722,99	1.502.599,27
TOTAL			14.060.904,35	4.801.240,74	2.361.591,27	6.898.072,34
Ded. p/ formação FUNDEB			1.108.817,69	277.204,42	166.322,65	665.290,61
172	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	333.194,85			
173	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territ. Rural ITR	9.7.1.8.01.5.1.000	19.374,19			
174	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	9.7.1.8.06.1.1.000	3.010,64			
175	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	686.136,90			
176	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	61.964,77			
177	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	5.136,34			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APOS A DED. DO FUNDEB		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
			12.952.086,66	4.524.036,32	2.195.268,62	6.232.781,73

Fonte: SmarCP - Balanete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.

Olímpia, 10 de Outubro de 2018.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/0-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 12 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: Setembro/2018						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	242.397,62	60.599,41	36.359,64	145.438,57
2	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros	1.1.1.3.03.4.1.000	16.338,17	4.084,54	2.450,73	9.802,90
3	Imposto Predial Urbano	1.1.1.8.01.1.1.001	501.104,79	125.276,20	75.165,72	300.662,87
4	Imposto Territorial Urbano	1.1.1.8.01.1.1.002	264.236,61	66.059,15	39.635,49	158.541,97
5	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - Multa	1.1.1.8.01.1.2.000	3.932,69	983,17	589,90	2.359,62
6	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - D.A.	1.1.1.8.01.1.3.000	177.299,07	44.324,77	26.594,86	106.379,44
7	Imposto Sobre a Prop. Predial e Territorial - Juros D.A.	1.1.1.8.01.1.4.000	51.097,99	12.774,50	7.664,70	30.658,79
8	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	340.914,00	85.228,50	51.137,10	204.548,40
192	Multas Juros - ITBI	1.1.1.8.01.4.2.001	1.339,46	334,87	200,92	803,67
9	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Princ	1.1.1.8.02.3.1.002	1.799.878,86	449.969,72	269.981,83	1.079.927,31
10	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Multa/Juros	1.1.1.8.02.3.2.000	13.571,73	3.392,93	2.035,76	8.143,04
11	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISS - Dívida Ativa	1.1.1.8.02.3.3.000	34.028,27	8.507,07	5.104,24	20.416,96
12	Imposto Sobre Serv. de Qualquer Natureza - Juros/Multa D.A.	1.1.1.8.02.3.4.000	727,72	181,93	109,16	436,63
57	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - FPM	1.7.1.8.01.2.1.000	1.665.974,36	416.493,59	249.896,15	999.584,62
60	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territor. Rural-ITR	1.7.1.8.01.5.1.000	96.871,02	24.217,76	14.530,65	58.122,61
61	Cota-Parte DA Compensação Financeira de Recursos Min.	1.7.1.8.02.2.1.000	150,00	37,50	22,50	90,00
93	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	1.7.1.8.06.1.1.000	15.053,24	3.763,31	2.257,99	9.031,94
95	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	3.430.684,57	857.671,14	514.602,69	2.058.410,74
96	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	311.173,26	77.793,32	46.675,99	186.703,95
97	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	25.681,73	6.420,43	3.852,26	15.409,04
SUB-TOTAL			8.992.455,16	2.248.113,81	1.348.868,28	5.395.473,07
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
15	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.1.01.1.1.003	18.565,72	0,00	18.565,72	0,00
16	TX LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.1.1.004	9.392,39	0,00	0,00	9.392,39
17	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.1.1.005	913,79	0,00	0,00	913,79
18	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.1.1.006	543,53	0,00	0,00	543,53
19	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.1.1.007	8.744,54	0,00	0,00	8.744,54
20	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.1.1.008	2.149,07	0,00	0,00	2.149,07
262	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.1.2.1.01.1.1.010	375,98	0,00	0,00	375,98
184	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	1.1.2.1.01.1.2.001	798,63	0,00	0,00	798,63
185	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	1.1.2.1.01.1.3.001	9.092,72	0,00	0,00	9.092,72
186	Multas e Juros Taxas Dívida Ativa	1.1.2.1.01.1.4.001	71.266,69	0,00	0,00	71.266,69
24	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.2.01.1.1.003	460,07	0,00	0,00	460,07
178	Taxa de Remoção Lixo Domiciliar	1.1.2.2.01.1.1.004	257.952,73	0,00	0,00	257.952,73
180	Taxa Proteção a Acidentes	1.1.2.2.01.1.1.005	42.030,37	0,00	0,00	42.030,37
25	MULTAS E JUROS TAXAS	1.1.2.2.01.1.2.001	1.546,95	0,00	0,00	1.546,95
181	Multas e Juros-Taxa Proteção Acidentes	1.1.2.2.01.1.2.002	235,74	0,00	0,00	235,74
26	D A TAXAS	1.1.2.2.01.1.3.001	72.797,20	0,00	0,00	72.797,20
27	D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.01.1.3.002	12.255,82	0,00	0,00	12.255,82
28	MULTAS JUROS D A TAXA INCENDIO	1.1.2.2.01.1.4.001	4.040,85	0,00	0,00	4.040,85
179	Multas Juros Dívida Ativa- Taxas	1.1.2.2.01.1.4.002	24.514,64	0,00	0,00	24.514,64
32	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - CIP - Principal	1.2.4.0.0.1.1.000	309.648,71	0,00	0,00	309.648,71
198	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - CIP - Multas	1.2.4.0.0.1.2.000	367,43	0,00	0,00	367,43
199	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - Dívida Ativa	1.2.4.0.0.1.3.000	12.621,18	0,00	0,00	12.621,18
200	Contr. Custeio do Serv. de Iluminaç - Juros D.A.	1.2.4.0.0.1.4.000	3.625,36	0,00	0,00	3.625,36
33	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.0.1.1.002	5.844,50	0,00	0,00	5.844,50
187	Multas Juros - Aluguéis	1.3.1.0.0.1.2.001	64,35	0,00	0,00	64,35
188	Dívida Ativa - Aluguéis	1.3.1.0.0.1.3.001	1.699,20	0,00	0,00	1.699,20
35	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.0.2.1.003	27.331,09	0,00	0,00	27.331,09
38	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.0.0.1.1.002	90,82	0,00	0,00	90,82
39	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.0.0.1.1.003	5.240,60	0,00	5.240,60	0,00
40	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.0.0.1.1.004	6.261,00	6.261,00	0,00	0,00
41	REC REM Serv. ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.0.0.1.1.005	610,18	0,00	610,18	0,00
42	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.0.0.1.1.006	21,72	0,00	0,00	21,72
43	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.0.0.1.1.007	1.699,20	0,00	0,00	1.699,20
44	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.0.0.1.1.008	5.244,89	0,00	0,00	5.244,89
45	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.0.0.1.1.009	31.118,66	0,00	0,00	31.118,66
223	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.0.0.1.1.010	2.746,47	2.746,47	0,00	0,00
55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.0.9.9.1.1.002	600,00	0,00	0,00	600,00
62	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	22.042,39	0,00	0,00	22.042,39
63	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	43.682,68	0,00	0,00	43.682,68
64	PAB	1.7.1.8.03.1.1.001	107.404,00	0,00	107.404,00	0,00
66	PAB - AG. COMUN. SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.003	37.518,00	0,00	37.518,00	0,00
67	PAB - SAUDE BUCAL	1.7.1.8.03.1.1.004	26.910,00	0,00	26.910,00	0,00
69	MAC - GESTÃO PLENA	1.7.1.8.03.1.1.006	659.209,86	0,00	659.209,86	0,00
70	MAC - SAMU	1.7.1.8.03.1.1.007	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
76	FNS AIDS	1.7.1.8.03.1.1.014	6.498,24	0,00	6.498,24	0,00
77	ASSIST. FARMACEUTICA	1.7.1.8.03.1.1.017	15.797,33	0,00	15.797,33	0,00
263	PAB VARIÁVEL	1.7.1.8.03.1.1.018	61.980,00	0,00	61.980,00	0,00
264	FAEC	1.7.1.8.03.1.1.019	12.298,66	0,00	12.298,66	0,00
265	Vigilância em Saúde	1.7.1.8.03.1.1.020	35.565,40	0,00	35.565,40	0,00
285	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.029	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
78	Índice de Gestão Desc Mun Progr Bolsa Fam IGDMB	1.7.1.8.04.1.1.001	7.241,50	0,00	0,00	7.241,50



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 329

Página 13 de 13

80	SERV PROT ATENÇÃO INTEG FAMILIA (PAIF) FEDERAL	1.7.1.8.04.1.1.003	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
81	SERVCONVIV FORT VINCULOS - SCFV FEDERAL	1.7.1.8.04.1.1.004	16.256,56	0,00	0,00	16.256,56
82	SERV PROT ATEND ESP FAMILIAS E INDIV (PAEFI) F	1.7.1.8.04.1.1.005	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
83	SERV PROT ADOL - (LA.) E (PSC) FEDERAL	1.7.1.8.04.1.1.006	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
84	SERV ACOLHIM INST CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.7.1.8.04.1.1.008	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
85	SUBVENÇÃO - ABRIGO SÃO JOSÉ	1.7.1.8.04.1.1.009	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
86	SUBVENÇÃO - APAE	1.7.1.8.04.1.1.010	5.445,00	0,00	0,00	5.445,00
87	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	1.7.1.8.04.1.1.011	26.370,00	0,00	0,00	26.370,00
88	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.8.05.1.1.000	288.686,21	288.686,21	0,00	0,00
90	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.7.1.8.05.3.1.000	135.039,60	135.039,60	0,00	0,00
91	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	1.7.1.8.05.4.1.000	6.503,66	6.503,66	0,00	0,00
103	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.8.10.2.1.001	93.218,74	93.218,74	0,00	0,00
104	MERENDA ESTADO	1.7.2.8.10.2.1.002	145.752,80	145.752,80	0,00	0,00
105	SERV PROT E ATENÇÃO INTEG A FAMILIA (PAIF FEDER	1.7.2.8.10.9.1.001	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
107	SERVIÇO DE CONVIV E FORT DE VINCULOS - SCFV ESTADU	1.7.2.8.10.9.1.002	3.659,59	0,00	0,00	3.659,59
108	SERV DE PROT ATEND ESPECIAL FAMILIAS E INDIV (PAEF	1.7.2.8.10.9.1.003	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
109	SERV PROT SOCIAL ADOL - (LA.) E (PSC) ESTADUAL	1.7.2.8.10.9.1.004	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
110	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL PES DEFIC, IDOSAS E FAMI	1.7.2.8.10.9.1.005	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
111	SERV ACOLHIM INST (ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO	1.7.2.8.10.9.1.006	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
112	SUBVENÇÃO - HUMANIZAR	1.7.2.8.10.9.1.007	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113	SUBVENÇÃO - APAE	1.7.2.8.10.9.1.008	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
114	SUBVENÇÃO - ABRIGO SÃO JOSÉ	1.7.2.8.10.9.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
116	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.001	100,00	0,00	0,00	100,00
117	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.8.10.1.1.002	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
118	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.003	4.999,50	0,00	0,00	4.999,50
119	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.4.8.10.1.1.004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
120	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.7.5.8.01.1.1.000	1.874.918,45	1.874.918,45	0,00	0,00
122	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.0.01.1.1.004	1.541,65	0,00	0,00	1.541,65
126	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas	1.9.1.0.01.1.2.000	85,10	0,00	0,00	85,10
190	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida	1.9.1.0.01.1.3.001	2.351,76	0,00	0,00	2.351,76
191	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida	1.9.1.0.01.1.4.001	457,45	0,00	0,00	457,45
130	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.9.2.2.99.1.1.001	7.222,67	0,00	0,00	7.222,67
221	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.0.12.2.1.000	928,56	0,00	0,00	928,56
132	RENDAS EVENTUAIS	1.9.9.0.99.1.1.001	236,12	0,00	0,00	236,12
138	REC.DIV.ATIVA N/TRIB. OUTRAS RECEITAS	1.9.9.0.99.1.3.001	853,10	0,00	0,00	853,10
206	Multas Juros Dívida Ativa-Rendas Eventuais	1.9.9.0.99.1.4.004	9,75	0,00	0,00	9,75
146	Operações de Crédito Internas para Programas de Mo	2.1.1.8.01.5.1.000	152.100,00	0,00	0,00	152.100,00
149	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	44.999,51	0,00	0,00	44.999,51
151	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS IMOVEIS	2.2.2.0.00.1.1.999	1.472,22	0,00	0,00	1.472,22
234	Loteamento Distrito Industrial 3	2.2.2.0.00.1.2.007	597,03	0,00	0,00	597,03
154	CENTRO GASTRONÔMICO AV. DOS OLIMPIENSES	2.4.1.8.10.9.1.002	145.201,31	0,00	0,00	145.201,31
SUB-TOTAL			5.068.449,19	2.553.126,93	1.012.722,99	1.502.599,27
T O T A L			14.060.904,35	4.801.240,74	2.361.591,27	6.898.072,34
Ded. p/ formação FUNDEB			1.108.817,69	277.204,42	166.322,65	665.290,61
172	Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	333.194,85			
173	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territ. Rural ITR	9.7.1.8.01.5.1.000	19.374,19			
174	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	9.7.1.8.06.1.1.000	3.010,64			
175	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	686.136,90			
176	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	61.964,77			
177	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	5.136,34			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APOS A DED. DO FUNDEB		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
			12.952.086,66	4.524.036,32	2.195.268,62	6.232.781,73

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.

Olímpia, 10 de Outubro de 2018.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/0-0